



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 059

PORTARIA Nº 58/2020

“Designa a servidora para o cargo de Responsável Técnico pelos os serviços de Enfermagem, e dá outras providências.”

O Secretário de Saúde do Município de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução COFEN nº 509 de 15/03/2016, que dispõe sobre a atualização da norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo o serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro como Responsável Técnico;

Considerando que o enfermeiro Responsável Técnico, profissional de enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem da Empresa/Instituição onde estes são executados, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Enfermeira **NATALIA RODRIGUES DA SILVA**, COREN Nº 630452/TO, e CPF: **029.348.661-14** para exercer a Responsabilidade Técnica pelo os Serviços de Enfermagem da Unidade de Saúde da Família de Ananás, CNES 2468239.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2020.

Este ato revoga disposições anteriores.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de Novembro de 2020.

NYELLSON VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananás/TO.

PORTARIA Nº 59/2020

“Designa o servidor para o cargo de Responsável Técnico pelos os serviços de Enfermagem, e dá outras providências.”

O Secretário de Saúde do Município de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução COFEN nº 509 de 15/03/2016, que dispõe sobre a atualização da norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo o serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro como Responsável Técnico;

Considerando que o enfermeiro Responsável Técnico, profissional de enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem da Empresa/Instituição onde estes são executados, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Enfermeiro **ROBSON DE OLIVEIRA ANTUNES**, COREN Nº 253375/TO, e CPF: **020.206.091-85** para exercer a Responsabilidade Técnica pelo os Serviços de Enfermagem da Unidade de Saúde da Família de São João, CNES 651319.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2020.

Este ato revoga disposições anteriores.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de Novembro de 2020.

NYELLSON VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananás/TO.

PORTARIA N° 60/2020

“Designa a servidora para o cargo de Responsável Técnico pelos os serviços de Enfermagem, e dá outras providências.”

O Secretário de Saúde do Município de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução COFEN nº 509 de 15/03/2016, que dispõe sobre a atualização da norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo o serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro como Responsável Técnico;

Considerando que o enfermeiro Responsável Técnico, profissional de enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem da Empresa/Instituição onde estes são executados, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Enfermeira **JESSICA LOPES LIMA, COREN N° 404546/TO, e CPF: 031.191.841-79** para exercer a Responsabilidade Técnica pelo os Serviços de Enfermagem da Posto de Saúde Manoel Moriço Ananás, CNES 7713975.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2020.

Este ato revoga disposições anteriores.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de Novembro de 2020.

NYELSON VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananás/TO.

PORTARIA N° 61/2020

“Designa o servidor para o cargo de Responsável Técnico pelos os serviços de Enfermagem, e dá outras providências.”

O Secretário de Saúde do Município de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução COFEN nº 509 de 15/03/2016, que dispõe sobre a atualização da norma técnica para anotação de Responsabilidade Técnica pelo o serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro como Responsável Técnico;

Considerando que o enfermeiro Responsável Técnico, profissional de enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem da Empresa/Instituição onde estes são executados, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Enfermeiro **WELWES BORGES DE SOUSA, COREN N° 351575/TO, e CPF: 039.155.521-94** para exercer a Responsabilidade Técnica pelo os Serviços de Enfermagem do Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida, CNES 2555956.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2020.

Este ato revoga disposições anteriores.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de Novembro de 2020.

NYELSON VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananás/TO.

PORTARIA Nº 062/2020

“Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Portaria de nº 037/2020 e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigo 168, inc. I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16/2020 que decretou Calamidade Pública no município de Ananás;

CONSIDERANDO a necessidade de custear e organizar as ações de combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis Nº 24/PROGER/2020 da Procuradoria Geral de Ananás e do Nº 36/2020 da Controladoria Geral do município, que tomo como razões ao ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento da capacidade fiscalizatória no município quanto as medidas preventivas à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar verba indenizatória ao servidor **VIANO NETO SOUSA SILVA** designado para atividade fiscalizatória.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de Fiscalização a Servidora **THAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer atividades fiscalizatórias das medidas de prevenção à propagação do COVID-19.

§ 1º. A verba indenizatória será custeada pelo o Fundo Municipal de Saúde e paga no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Art. 1º da portaria 037/2020;

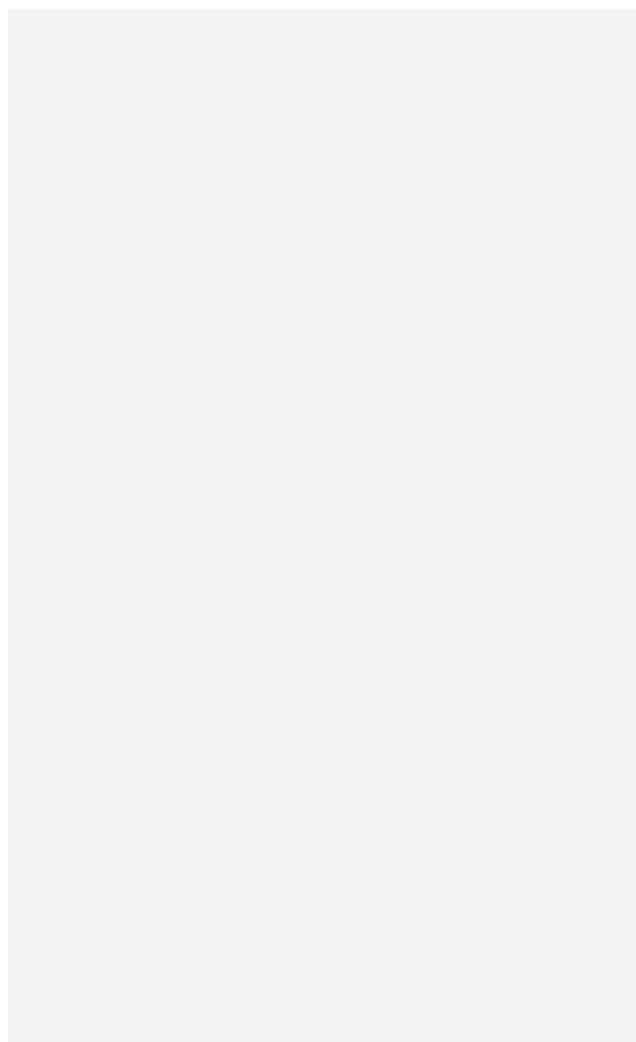
§ 2º. A verba citada no § 1º deste Artigo, por ter natureza indenizatória não sofrerá qualquer desconto de imposto de renda e/ou contribuições sociais e não servirá de base para qualquer outra concessão de benefícios e/ou gratificação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS,
aos 11 de Novembro de 2020.

NYELSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde





Registro Nº: D20201113059